PORTARIA CERHI-RJ nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERAÇÃO DE MEMBROS NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A **PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo SEI E-070026/001258/2020, fica nomeada como conselheira do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, os seguintes conselheiros e/ou entidades:

I. **Poder Público:**
Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro - Suplente - representante da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, em substituição de Livia Soalheiro Romano, anteriormente membro da SEAS.

II. **Sociedade Civil:**
A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), representada por Friedrich Wilhelm Herms, atual entidade Suplente neste segmento no setor de Instituições de Ensino Superior, passará a ocupar a vaga de Titular, e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), representada por João Gomes de Siqueira, atual entidade Titular, passará a ocupar a vaga de Suplente neste setor, isto é, invertendo suas posições.

Art. 2º - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022

Ana Asti
Secretária-executiva e Presidente interina do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
(De acordo com Regimento Interno do CERHI-RJ: Seção IV, Art. 17 - § 3º)

Publicada no Diário Oficial de 25/02/2022, pág. 23.